

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 042/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Presidência do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

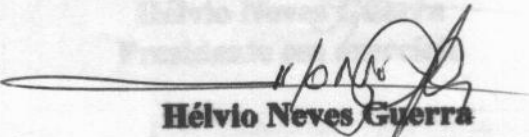
CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, em 8 de novembro de 1995, favorável a que seja revalidado o Diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, de interesse do Médico FREDDY TORRICO ORELLANA, uma vez que atende plenamente às exigências contidas na Resolução nº. 003/85 - CFE e na Resolução nº. 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico FREDDY TORRICO ORELLANA, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício